



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO À CIDADE DE BOA VISTA À MANUELLA SAMPAIO FERRAZ FIGUEIREDO AOS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À MANUELLA SAMPAIO FERRAZ FIGUEIREDO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boa Vistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o município agradece por sua atuação.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2025.

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

MANUELLA SAMPAIO FERRAZ FIGUEIREDO, natural de Fortaleza - CE, bacharel em ciências contábeis desde 2006 profissional com sólida experiência em contabilidade e administração, com mais de 18 anos de atuação no mercado.

Especialista em SIMPLES Nacional, com foco em micro e pequenas empresas, além de sólida formação em Lucro Real e Lucro Presumido. Reconhecida pela contribuição ao desenvolvimento da classe contábil em Roraima por meio de cargos de liderança no CRCRR, pautada em ética, disciplina e desenvolvimento profissional.

- Conselheira do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima (CRCRR) – Desde 2020
- Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina (CRCRR):
 - Gestão 2020 e 2021
 - Gestão 2024 e 2025
- Conselheira da Câmara de Registro (CRCRR): 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
- Conselheira da Câmara de Desenvolvimento Profissional (CRCRR): 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025

Por tudo exposto acima, vê-se que Manuella Ferraz é merecedora do Diploma de Gratidão do Município de Boa Vista.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2025.

CAROL DANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista – PSD